

RESOLUÇÃO Nº 369 DE 05 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Alex Sandro dos Reis.”

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, inciso 19, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 111 e 112, do Regimento Interno, aprovou e o PRESIDENTE sanciona a seguinte Resolução.

Art. 1º. – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao Excelentíssimo Senhor Alex Sandro dos Reis 3º Sargento da Polícia Militar de São João Batista do Glória/MG, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

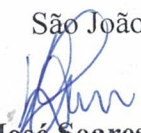
Art. 2º. – A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene na Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no dia 19 de julho 2019.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução desta Resolução ocorrerão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

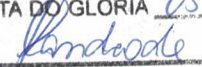
Art. 4º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 05 de julho de 2019.

CÂMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS


Danilo José Soares Marques
Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO Resolução 369/2019
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO D
CÂMARA MUNICIPAL EM 05 / 07 / 19
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA 05 / 07 / 19


Assinatura